

39055	DEPTO.DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE				
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		1	57.262,00	
	TOTAL		1	57.262,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
04.122.0100.4016	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1 3	57.262,00	
	TOTAL			57.262,00	
41000	SEC. JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				
41002	COORDENADORIA DE ESPORTES E LAZER				
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		1	305.000,00	
	TOTAL		1	305.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
27.812.2403.4108	GESTÃO DAS AÇÕES ESP. RECREATIVAS E DE		1 3	305.000,00	
	TOTAL			305.000,00	
41045	FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM				
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		1	831.000,00	
	TOTAL		1	831.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
08.122.0100.4041	APOIO ADMINISTRATIVO		1 3	831.000,00	
	TOTAL			831.000,00	

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS			
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR		
08000	SEC. EDUCAÇÃO				
	TOTAL		1 3	7.000.000,00	
	SETEMBRO			7.000.000,00	
09000	SEC. SAÚDE				
	TOTAL		1 3	2.170.000,00	
	SETEMBRO			2.170.000,00	
9057	HOSP. DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MED. DA USP				
	TOTAL		1 3	770.667,00	
	SETEMBRO			770.667,00	
16000	SEC. TRANSPORTES				
	TOTAL		1 3	20.270,00	
	SETEMBRO			20.270,00	
18000	SEC. SEGURANÇA PÚBLICA				
	TOTAL		1 3	2.967.000,00	
	SETEMBRO			2.967.000,00	
35000	SEC. ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL				
	TOTAL		1 3	316.000,00	
	SETEMBRO			316.000,00	
39000	SEC. RECURSOS HÍDRICOS SANEAMENTO E OBRAS				
	TOTAL		1 3	5.343,00	
	SETEMBRO			5.343,00	
39055	DEPTO.DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE				
	TOTAL		1 3	57.262,00	
	SETEMBRO			57.262,00	
41000	SEC. JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				
	TOTAL		1 3	305.000,00	
	SETEMBRO			305.000,00	
41045	FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM				
	TOTAL		1 3	831.000,00	
	SETEMBRO			831.000,00	
	TOTAL GERAL			14.442.542,00	

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO E VINCULADOS	RECURSOS PROPRIOS		
LEI ART PAR INC ITEM					
11010 7	I	14.442.542,00	14.442.542,00	0,00	
TOTAL GERAL		14.442.542,00	14.442.542,00	0,00	

### DECRETO Nº 47.081, DE 11 DE SETEMBRO DE 2002

**Retificação do D.O. de 12-9-2002**

Onde se lê: *Luiz Carlos Frayze David*, Secretário dos Transportes; leia-se: *Francisco Prado de Oliveira Ribeiro*, Secretário da Habitação.

### DECRETO Nº 47.129, DE 24 DE SETEMBRO DE 2002

*Fixa o Quadro de Pessoal da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM-SP*

**Retificação do D.O. de 25-9-2002**

No artigo 2º, leia-se como segue e não como constou:

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2002, ficando revogado o Decreto nº 46.630, de 26 de março de 2002.

# GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

**Secretário: DALMO NOGUEIRA FILHO**  
**Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900**  
**Tel. 3745-3344**

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Despacho do Secretário, de 25-9-2002**

No processo GG-1281-2002 (PB-9969-02), em que é interessada a Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, sobre prestação de Assessoria Técnica para criação de Mini Cursos on-line para o "Programa Acessa São Paulo": "À vista dos elementos de instrução dos autos e em cumprimento ao disposto no art. 26 da LF 8666-93, com as alterações posteriores, ratifico a dispensa de licitação procedida pelo Chefe de Gabinete da Pasta, para contratação da Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo - FUSP."

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### DIVISÃO DE FINANÇAS

**Comunicado**

De acordo com o disposto no art. 5º da Lei 8.666-93, no inc. XIII do art. 10 do Regulamento do Sistema BEC/SP, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Dec. 45.695-2001, divulgamos os pagamentos que serão realizados no primeiro dia útil a esta publicação.

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
280102	2002PD01732	915,00
Total		915,00
Total Geral		915,00

### CASA MILITAR

**Despacho do Ordenador de Pagamento, de 25-9-2002**

**Acolhendo** a justificativa das autoridades competentes, responsáveis pela unidade de despesa mencionada, que demonstrou a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do art. 5º do Estatuto das Licitações, LF 8.666-93, na redação consolidada determinada pela LF 8.883-94, para justificar o pagamento, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade, de cada uma das despesas, já efetuadas após regular contratação, a seguir indicadas.

Pagamentos imprescindíveis ao bom andamento do serviço público na Secretaria do Governo e Gestão Estratégica

UGO 280013 - Unidade Gestora Orçamentária

UGF 280003 - Unidade Gestora Financeira

UGE 280106 - Unidade Gestora Executora

VENCIMENTO	Nº DE PD	VALOR
5-5-02	2002PD0554	205.375,55
17-9-02	2002PD1371	3.604,50
18-9-02	2002PD1399	1.010,35
19-9-02	2002PD1360	309,68
19-9-02	2002PD1361	1.182,50
19-9-02	2002PD1362	196,51
19-9-02	2002PD1363	382,90
19-9-02	2002PD1364	300,20
19-9-02	2002PD1365	134,08
19-9-02	2002PD1368	615,82
19-9-02	2002PD1396	42,73
19-9-02	2002PD1398	5,42
20-9-02	2002PD1354	5.709,25
20-9-02	2002PD1356	24,00
20-9-02	2002PD1357	19,00
20-9-02	2002PD1397	1.587,66
20-9-02	2002PD1448	366,66
21-9-02	2002PD1355	2.403,52
22-9-02	2002PD1352	7.289,03
22-9-02	2002PD1353	599,91
23-9-02	2002PD1383	4.696,80
24-9-02	2002PD1455	5,75
24-9-02	2002PD1456	22,96
24-9-02	2002PD1457	1.061,39
24-9-02	2002PD1459	23,56
25-9-02	2002PD1487 Prioridade	5.000,00
25-9-02	2002PD1484 Prioridade	5.000,00
25-9-02	2002PD1485	49,10
25-9-02	2002PD1486	540,03
27-9-02	2002PD1369	1.491,40
27-9-02	2002PD1370	220,00
27-9-02	2002PD1458	10.310,40
27-9-02	2002PD1114	27.430,00
28-9-02	2002PD1454	5.156,18
30-9-02	2002PD1367	6.957,19
30-9-02	2002PD1395	720,00
Total		299.844,03
28-9-02	2002PD1248 BEC	129,52
21-8-02	2002PD01150	3.591,00
21-8-02	2002PD01151	1.975,00
24-9-02	2002PD01481	5.628,85
24-9-02	2002PD01482	7.810,75
26-9-02	2002PD01461	184,08
26-9-02	2002PD01462	184,91
Total		19.374,59

### FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

**Despachos da Diretora Executiva De 16-9-2002**

Proc. 569-2002 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, fundamentada na autorização do Diretor Administrativo e Financeiro e na manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, para a contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, a serem realizados pelo Sr João Carlos Fressa, nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, incisos VI da Lei Federal 8.666/93.

**De 17-9-2002**

Ratifico a inexigibilidade de licitação, fundamentada na autorização do Diretor Técnico e na manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, para a contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de assessoria, a serem realizados pelos Srs. abaixo relacionados, nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, incisos III da Lei Federal 8.666/93.

Proc. 590-2002, Carmem Alvarez da Costa Carvalho  
Proc. 593-2002, Clara Paulino Coelho Carvalho

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Despacho da Superintendente, de 20-9-2002**

**Homologando** os procedimentos relativos ao Convite Eletrônico nº 5339/2002, e Adjudicando seus objetos na conformidade da classificação publicada no Diário Oficial do Estado de 11-09-02 (Processo IP-5070/02).

# ECONOMIA E PLANEJAMENTO

**Secretário: JACQUES MARCOVITCH**

**Rua Iguatemi, 107 - 12º andar - Itaim Bibi - CEP 01451-011**  
**Tel. 3168-5544**

### COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL

**Extratos de Convênio**

Processo: 833/2001 - Convênio: 301/2002 - Parecer Jurídico: CJ-SEP 058/02 - Partícipes: Secretaria de Economia e Planejamento/Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional e a Instituição Associação Padre Leonardo Nunes - Peruíbe. - Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos para Associação Padre Leonardo Nunes - Peruíbe, visando a melhoria nas condições de capacitação profissional dos dependentes químicos em recuperação, conforme projeto às fls. 29/31 e 43/44. - Vigência: o prazo para execução do presente Convênio será de até 60 dias, contados à partir da data de sua assinatura. - Valor Total do Convênio: R\$ 13.580,84, de responsabilidade do Estado. - Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio, são originários do Tesouro do Estado, onerando o orçamento da Unidade de Despesa Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional - CAR, na classificação econômica, segundo a Natureza de Despesa 4.4.50.42.01 - Auxílios para Despesas de Capital para Instituição sem Fins Lucrativos, na categoria de programação 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal. - Assinatura : 25-9-2002

Processo: 439/2002 - Convênio: 302/2002 - Parecer Jurídico: Cj-Sep 425/02 - Partícipes: Secretaria de Economia e Planejamento/Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional e a Instituição Eapa - Associação de Apoio As Pessoas Vivendo com Hiv/Aids de São Carlos - Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a aquisição de um veículo para 05 (cinco) passageiros, usado, ano 96/96, à gasolina, modelo básico Santana - Volkswagen, ou similar, visando a melhoria e agilização aos serviços diários de manutenção, bem como no transporte dos doentes nos atendimentos médicos e laboratoriais, conforme projeto às fls. 38/40 e 45. - Vigência: o prazo para execução do presente Convênio será de até 60 dias, contados à partir da data de sua assinatura. - Valor Total do Convênio: R\$ 15.000,00, de responsabilidade do Estado. - Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio, são originários do Tesouro do Estado, onerando o orçamento da Unidade de Despesa Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional - CAR, na classificação econômica, segundo a Natureza de Despesa 4.4.50.42.01 - Auxílios para Despesas de Capital para Instituição sem Fins Lucrativos, na categoria de programação 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal. - Assinatura: 25-9-2002

Processo: 140/2002 - Convênio: 303/2002 - Parecer Jurídico: Cj-Sep 060/02 - Partícipes: Secretaria de Economia e Planejamento/Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional e a Instituição Centro de Assistência Social de Capão Bonito - Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a aquisição de uma perua kombi standart, cor branca, movido à gasolina, ano 2001, modelo 2002, motor 1.600 AR-EFI, transmissão 4 marchas mecânica, freio hidráulico, servo freio, direção mecânica, comprimento 4505mm, distância entre eixos 2003mm, largura 1720mm, tanque combustível 45 litros, peso 1.250 Kg, carga útil máxima 1.000 Kg, ou similar, visando a melhoria no atendimento das crianças e adolescentes nas visitas domiciliares e nos serviços de saúde, conforme projeto às fls. 28/33 e 37. - Vigência: o prazo para execução do presente Convênio será de até 60 dias, contados à partir da data de sua assinatura. - Valor Total do Convênio: R\$ 20.450,00 dos quais R\$ 20.000,00, de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura. - Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio, são originários do Tesouro do Estado, onerando o orçamento da Unidade de Despesa Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional - CAR, na classificação econômica, segundo a Natureza de Despesa 4.4.50.42.01 - Auxílios para Despesas de Capital para Instituição sem Fins Lucrativos, na categoria de programação 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal. - Assinatura : 25-9-2002

# JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

**Secretário: ALEXANDRE DE MORAES**

**Pátio do Colégio, 148 - Centro - CEP 01016-040**

**Tel. 3291-2600**

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Apostila do Chefe de Gabinete, de 25-9-2002**

**Declarando**, na Apostila de 31.01.1997, publicada no D.O. do dia imediato, que CRISTINA MARIA DE ARAUJO LIMA RIBEIRO, R.G.6.091.794, faz jus aos proventos mensais de aposentadoria, correspondentes ao cargo de Ex-Delegada de Serventia de Município de Comarca de 2º Entrância, cujo valor da remuneração base é equivalente a 17,59 salários mínimos, proporcionais a 27 anos de efetivo exercício, e não como constou. (37/2002)

**Retificação do D.O. de 12-9-2002**

Onde se lê: Declaração de Bens Atualizada do Exercício 2002 Ano Base 2001 de Ottilio Monezzi Júnior - Diretor da Cia Paulista de Obras e Serviços, leia-se: Declaração de Bens Atualizada do Exercício 2002 Ano Base 2001 de Ottiliano Monezi Júnior - Diretor da Cia Paulista de Obras e Serviços

### INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

**Extrato de Contrato**

Contrato nº 111/2000- Contratada: Nasa Laboratório Bio Clínico S/C Ltda. - Valor: R\$ 20.349,90 - Vigência: 28/06/02 a 27/06/03.

### FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

**Portarias Externas da Diretora Executiva, de 24-9-2002**  
**Credenciando**, nos termos do artigo 3º, XI, 14, VI da Lei nº 9.192/95 e parágrafo único artigo 9º do Decreto nº 41.170/96, assim como cláusula segunda, II, C, dos convênios celebrados entre a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor e os municípios, aprovados pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº 41.788/97 que alterou o Decreto nº 34.727/92, a partir de 24/09/02 a servidora abaixo identificada para a função de Agente Municipal de Fiscalização:

NOME	RG	C.I.F.	MUNICÍPIO
Juliana Pereira da Silva	22.899.091.9	329	Franca

(Port. 41/2002)

Descrredenciando, nos termos do artigo 3º, XI, 14, VI da Lei nº 9.192/95 e parágrafo único artigo 9º do Decreto nº 41.170/96, assim como cláusula segunda, II, C, dos convênios celebrados entre a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor e os municípios, aprovados pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº 41.788/97 que alterou o Decreto nº 34.727/92, a partir de 24.09.02 a servidora abaixo identificada para a função de Agente Municipal de Fiscalização, na qual foi investido conforme Portaria 04 publicada no D.O. de 25.01.02.

NOME	RG	C.I.F.	MUNICÍPIO
Elisabete Aparecida Feltrin	6.904.199.4	192	Valinhos
(Port. 42/2002)			

# ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Secretário: NELSON GUIMARÃES PROENÇA**  
**Rua Bela Cintra, 1.032 - Cerqueira César - CEP 01415-000**  
**Tel. 3218-3000**

### COORDENADORIA DE FOMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### GRUPO DE GESTÃO DO CADASTRO E REGISTRO DE ENTIDADES SOCIAIS

**Despachos da Diretora, de 24-9-2002**

**Concedendo** a Inscrição:

Proc. n.º 5418/2002 - DRADS/Botucatu - Associação Central de Assistência Serviços e Apoio dos Deficientes Físicos de Botucatu - Professora Lydia Salvatore Schincariol - Casa Professora Lydia Salvatore Schincariol, com sede à Rua Milton Meris Jaqueta nº171, no município de Botucatu.

**Suspendendo** a Inscrição Até 31/12/2002:

Proc. n.º 4446/88 - DRADS/Mogi das Cruzes - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Suzano - APAE - SU, com sede à Rua Vereador Romeu Graciano nº 301, no município de Suzano

Proc. nº 4572/89 - DRADS/Santo André - CELIVRE - Centro de Libertação de Vidas Rejeitadas, com sede à Rua Antônio Alves nº 83, no município de Mauá.

### GRUPO DA MACRORREGIÃO NORTE

**DIVISÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA**

**E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FERNANDÓPOLIS**

**Extratos de Convênio**

Proc. DRADS-Fern/0034/A/2002 (apenso) - Autorização Governamental: Dec. 42.081, de 12/8/97, alterado pelos Decs. 43.554, de 19/10/98, 43.915, de 26/3/99, 44.689, de 2/2/2000 e